



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

2051

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1 8 9 9

(07 DE JUNHO DE 1989)

Dispõe sobre: Alteração de denominação de Viela.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da atual Viela Topázio, localizada entre as Ruas Marília e Jundiaí, para "VIELA JOÃO AMARAL PEDROSO".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 07 de junho de 1989.


DR. MILTON FERREIRA NEVES
PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.